



RESOLUÇÃO N° 003/2022-PGB

**Aprova concessão de prazo
referente a licença maternidade.**

Considerando a certidão de nascimento encaminhada ao Conselho Acadêmico do PGB, pela doutoranda Nara Alves Mendes Barella, solicitando prorrogação da defesa do trabalho de dissertação de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPES (licença maternidade).

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 14/02/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 13/12/2024, o prazo para defesa do trabalho de tese da doutoranda Nara Alves Mendes Barella, referente à licença maternidade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim
- Coordenadora do PGB -